



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 78/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO COM ASFALTO OU BLOQUETE NO TRECHO LOCALIZADO PRÓXIMO À CASA DO ALQUIMIM, ANTES DO PONTO ONDE JÁ FOI EXECUTADO O ASFALTAMENTO, NO SENTIDO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições do referido trecho, que em períodos chuvosos apresenta lama, buracos e dificuldades de tráfego, prejudicando moradores, produtores rurais e demais usuários da via, ficando intransitável para o Escolar.

A pavimentação trará mais segurança, acessibilidade, valorização da comunidade e melhores condições de mobilidade, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da localidade.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador